



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

038/2026

PROTOCOLO:2514/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 2514/2026

Data: 04/03/2026 15:38

Situação: Aguardando

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Documento:

02

Contato: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários - Tel: 4136321949 - rodoviario@pien.pr.gov.br

Assunto: Processo Licitatório

Equipiano

Descrição:

Ocorrência: 1 Data: 04/03/2026 15:38:40 Previsão: 09/03/2026

De: Diogo Leal

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Análise de documentação

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requisitos de Licitação.pdf	Formulário	Diogo Leal	04/03/2026 15:38
Carta de exclusividade Caterpillar	segue arquivos em anexo.		
MUNICIPIO DE PIEN - 2600S102819 - 919 -	segue arquivos em anexo.		
Termo de referencia MOTONIVELADORA	segue arquivos em anexo.		

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	04/2026
Data:	05/03/2026

Descrição do objeto/serviço a ser contratado:

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação pelo motivo que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS fornecedora da máquina.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405, conforme detalhamento:

Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO 4621171	1	R\$ 210,93	R\$ 210,93
2	ELEMENTO 1R0774	1	R\$ 561,42	R\$ 561,42
3	FILTRO 5362813	1	R\$ 272,36	R\$ 272,36
4	KIT CLEAN 1 KITPM01	1	R\$ 60,08	R\$ 60,08
5	4 LITROS DE ÓLEO 15W40 3E9902	1	R\$ 194,53	R\$ 194,53
6	20 LITROS DE ÓLEO 15W40 3E9848	1	R\$ 848,56	R\$ 848,56
7	20 LITROS DE ÓLEO SAE30 7X7855	1	R\$ 1189,70	R\$ 1189,70
8	GRAXA 4526006	1	R\$ 162,65	R\$ 162,65
9	MAO DE OBRA REVISÃO PREVENTIVA	1	R\$ 2040,02	R\$ 2040,02

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto: ALDECIR CAVALHEIRO – Diretor de área

Dotação: 05.001.15.452.0005.2010-3390300000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Local de execução do serviço: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários – RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN.	Horários: 08:00 às 12:00 hs e da 13:00 às 17:00 hrs	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Imediato
--	--	---



FISCAL DE CONTRATO
Aldecir Cavalheiro
Diretor de área – Serviços Rodoviários
Matricula 4765884



Cleiton das Neves
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
Matricula 4765885

Requisitos de Licitação

Qual o tipo de processo:

Inexigibilidade:

Já possui o ETP?

Sim

Já preencheu o termo de referência?

Sim

Já preencheu o requerimento Inicial?

Sim

Já juntou as cotações?

Sim

Já fez o Mapa de preços?

Sim

Já verificou Fonte orçamentária e Dotação?

Sim

Observações

Inexigibilidade para manutenção MOTONIVELADORA SEM 919.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 2514/2026

Data: 04/03/2026 15:38:40

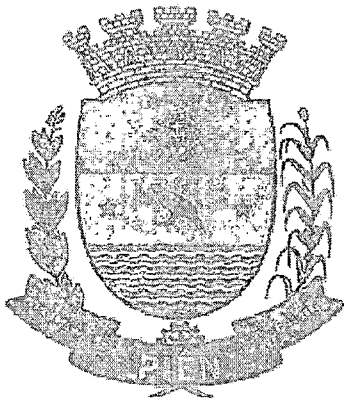
Requerente: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Contato: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - Tel:4136321949 - rodoviario@pien.pr.gov.br

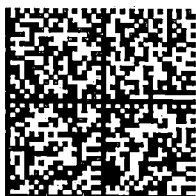
Assunto: Processo Licitatório

06

Assinatura avançada realizada por: DIOGO LEAL em 04/03/2026 15:38:40.



PIÊN
PREFEITURA



Documento assinado nos termos do Art. 7 Do Decreto nº227/2022
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://pienprscp.equipiano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/355> com
o código 99bbf585-79c0-4a72-aedf-0f798d3d69e9



Caterpillar SARL

Route de Frontenex 76
1206 Geneva

Tel: +41 (0)22 8494444

25 de março de 2025

Paraná Equipamentos S.A.

RE: Distribuição de Produtos Caterpillar

Prezado Senhor ou Senhora:

Esta carta certifica que a Caterpillar SARL ("Caterpillar"), uma subsidiária da Caterpillar Inc., distribui produtos Cat® ("Produtos") por meio de uma rede de revendedores independentes. Como um desses revendedores, a Paraná Equipamentos S.A. ("PESA") possui um Contrato de Vendas e Serviços e um Contrato de Distribuição de Motores, Peças e Serviços ("Contratos de Revendedor") relativos à venda e serviços de Produtos dentro do território de serviço dos seguintes estados do Brasil: Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul ("Território de Serviço"). Um revendedor Caterpillar também pode participar de licitações ou vender ou prestar serviços de manutenção a Produtos fora de seu respectivo Território de Serviço, sujeito a seus respectivos Contratos de Revendedor.

Como uma empresa independente, a PESA é livre para oferecer propostas e participar de licitações competitivas para fornecimento e serviço de Produtos, tudo em seu próprio nome e por conta própria. Confirmamos, ainda, que a PESA tem pessoal de serviço treinado e está autorizada e responsável a fornecer todo o suporte pós-venda necessário (Garantia Caterpillar e peças e serviços Caterpillar) para os Produtos no Território de Serviço.

A Caterpillar, diretamente ou por meio de suas empresas afiliadas, fornecerá Produtos a PESA para revenda a seus clientes e assegurará a aplicação da garantia desses Produtos, em cada caso, sujeito às leis aplicáveis e às políticas e procedimentos da Caterpillar ou de suas afiliadas.

Caterpillar: Confidential Green

Nesta data, a PESA é o único distribuidor autorizado a manter tais Contratos de Revendedor com a Caterpillar para o Território de Serviço.

Atenciosamente,

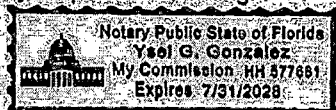


Stephan J. Downing
Legal Representative
Caterpillar SAREL

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF MIAMI-DADE

The foregoing instrument was acknowledged before me this 1st day of April, 2025 by Stephan J. Downing.



Official Notary Signature

Personally Known ☒ or Produced Identification

Caterpillar: Confidential Green

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Contrato 2600S102819

PIEN / PR, 4/3/2026

PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

À
MUNICÍPIO DE PIEN / 0595594
ENDEREÇO:
R AMAZONAS 373 / CENTRO
CEP: PIEN / PR
CPF/CNPJ: 76002666000140

FORNECEDOR:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
ENDEREÇO:
BR 116 KM100, 11807,HAUER, CURITIBA/PR

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:
ANDRÉ
TELEFONE: (41) 98708-8836
E-MAIL: pesa@pesa.com.br

CEP: 81690-200
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: EQUIPAMENTOS SEM
Modelo: 919
Série: 0S9900405
Horímetro: 277
Fabricante: CATERPILLAR

INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETRO

250

INTERVENÇÃO REALIZADA

250

PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	4621171	FILTRO 22085	210,93	210,93
1	1R0774	ELEMENTO 27084	561,42	561,42
1	5362813	FILTRO 29588	272,36	272,36
1	KITPM01	KIT CLEAN 1 16480	60,08	60,08
1	3E9902	OLEO 4L 15W40 27631	194,53	194,53
1	3E9848	OLEO 20L 15W40 23206	848,56	848,56
1	7X7855	OLEO 20L SAE30 29589	1.189,70	1.189,70
1	4526006	GRAXA 29587	162,65	162,65

TOTAL PEÇAS

3.500,23

TOTAL SERVIÇO

2.040,02

VOCÊ FAZ PARTE DO PMP, O ORÇAMENTO É DE:

5.540,25

ESSA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 7 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENVIO.

As peças serão enviadas somente após o envio do PEDIDO/ORDEN DE COMPRAS, em caso de exigência de vossa empresa, em conformidade com o orçamento anexo. Caso não haja necessidade, o despacho será realizado mediante autorização.

Favor verificar se os dados de vossa empresa estão corretos para emissão da NOTA FISCAL, pois APÓS EMITIDAS AS NOTAS FISCAIS NÃO SERÃO CANCELADAS.

SÚMARIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
10. Modelo de Gestão do Contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência do Contrato
15. Fontes de Pesquisa

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405, conforme detalhamento:

Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO 4621171	1	R\$ 210,93	R\$ 210,93
2	ELEMENTO 1R0774	1	R\$ 561,42	R\$ 561,42
3	FILTRO 5362813	1	R\$ 272,36	R\$ 272,36
4	KIT CLEAN 1 KITPM01	1	R\$ 60,08	R\$ 60,08
5	4 LITROS DE ÓLEO 15W40 3E9902	1	R\$ 194,53	R\$ 194,53
6	20 LITROS DE ÓLEO 15W40 3E9848	1	R\$ 848,56	R\$ 848,56
7	20 LITROS DE ÓLEO SAE30 7X7855	1	R\$ 1189,70	R\$ 1189,70
8	GRAXA 4526006	1	R\$ 162,65	R\$ 162,65
9	MAO DE OBRA REVISÃO PREVENTIVA	1	R\$ 2040,02	R\$ 2040,02

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.5. Prazo de garantia mínimo do equipamento de 01 (um) ano, sem custo adicional.



3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$5540,25 (Cinco mil quinhentos e quarenta e vinte e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e anexos.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de inexigibilidade de licitação por motivo de que a máquina se encontra em período de garantia, devido a isso a revisão deve ser feita pela empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS fornecedora da máquina.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 300 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia.

Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens.

Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (PRIME), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão.

Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público. Conforme Prevê a Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 05.001.15452.0005.2010 - 3390300000 e 3390390000

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. **LOCAL:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº486, Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000 no horário das 08:00 às 17:00 horas.

8.2. **PRAZO:** 05 (cinco) dias úteis após emissão do empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, constando o número do Convênio.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica pois não será necessário um contrato e sim somente empenho para a contratação em questão.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo (e no local indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.8.2 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Não se aplica.

15.	FONTES DE PESQUISA
-----	--------------------

15.1. PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A – CNPJ: 76002666000140

Elaborado em 04 de março de 2026.



FISCAL DE CONTRATO

Aldecir Cavalheiro

Diretor de área – Serviços Rodoviários

Matrícula 4765884



Cleiton das Neves

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Matrícula 4765885



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão n°: 14198248/2026

Expedição: 05/03/2026, às 15:42:00

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.527.951/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD BR-116 11807 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81690-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022407480514642620

Informação obtida em 05/03/2026 15:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:23 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **3417.1D29.228E.0A06**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.943.456

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:40 do dia 05/03/2026.

Código de autenticidade da certidão: AB213A3737744E6588571D276431977675

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/06/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

22

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 39112497-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0001-85**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

23

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Requerente: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/03/2026 15:48:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 246499443

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**

CPF/CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:47:08 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ak4kEYNu2YWcwof8LYNP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROTOCOLO Nº 2514/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2026

05.001.15.452.0005.2010 - 3390300000 e 3390390000

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

955.105,93

Saldo Atualizado em 06/03/2026 às 09:33 hrs R\$ 400.358,44

(X) Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação.

José Luiz de Barros

Contador CRC/PR 049922/O-8

Matrícula 35076-1

06/03/2026

Claudinei De Siqueira

Tesouraria

Matrícula: 7441

06/03/2026

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung 06/03/2026

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023

06/03/2026



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2514/2026

1) OBJETO Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A solicitação apresentada faz-se necessária pois o veículo encontra-se com aproximadamente 300 horas e necessita da revisão para manutenção da garantia.

Sabe-se que é dever da administração pública zelar pelo seu patrimônio e promover ações para aumento da durabilidade dos bens. Cabe aqui colocar, que temos um contrato vigente de gerenciamento de frotas, porém a empresa responsável pela manutenção (Revisão) não trabalha com o sistema de gerenciamento das frotas (PRIME), e assim deve de ser feita a contratação pois não pode ser aguardado senão passaria o horímetro previsto no manual, para primeira revisão.

Entendemos assim, que a referida solicitação atende ao interesse público. Conforme Prevê a Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.

☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

☒ [x] Autorização da autoridade competente.

☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

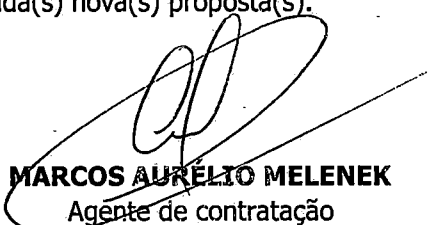
☐ [] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

☐ [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.

☐ [] Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

☐ [] Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 06 de março de 2026.


MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025

**PIÊN**
PREFEITURAPROCURADORIA
JURÍDICARua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo: 2514/2026Assunto: "*Contratação de empresa especializada para realização de revisão mecânica de MOTONIVELADORA SEM 919.059900405*".

Requerente: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Parecer Jurídico**1. Relatório**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "*contratação de empresa especializada para realização de revisão mecânica de MOTONIVELADORA SEM 919.059900405*".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência e demais documentos imprescindíveis para o caso.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que "*é inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)

Assim sendo, com o objetivo de manter o correto funcionamento do maquinário, se faz necessário a contratação da referida empresa para que as características originais de funcionamento sejam mantidas, e, por isso, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

PIÊN



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

28

Rua Amazonas, 373.
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)**

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

PIÊN

**PIÊN**
PREFEITURAPROCURADORIA
JURÍDICARua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000**(41) 3632-1136**

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público, *responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*."

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante da inviabilidade de competição apresentada nos autos, **opinamos pela legalidade da contratação direta**, neste caso, por inexigibilidade de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresso no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

WAGNER
ALBUQUERQUE
:04735981918
Assinado de forma digital
por WAGNER
ALBUQUERQUE:04735981
918
Dados: 2026.03.06
13:08:25 -03'00'

WAGNER ALBUQUERQUE

Procurador Jurídico

OAB/PR

132.993

Piên(PR), 06 de março de 2026.

PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

PROTOCOLO Nº 2514/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do Art. 74º, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

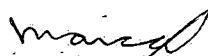
VALOR: R\$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
05.001.15.452.0005.2010 - 3390300000 e 3390390000

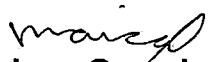
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

PIÊN/PR, 06 de março de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 06/03/2026 por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **038/2026**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405, em favor do proponente **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 76.527.951/0001-85** no valor total de R\$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), com base no caput do Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 2514/2026.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

32

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2026

PROTOCOLO: 2514/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

VALOR: R\$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 06/03/2026

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Contratado: POSTO PIEN LTDA – POSTO M7 CNPJ nº 08.518.750/0001-61

Objeto: Fornecimento de combustível Gasolina Comum para o Veículo oficial.

Prorroga por mais 12 meses a vigência do contrato originário, a partir de 28 de fevereiro de 2026. Aditiva em 25% o contrato originário, sendo aditivado 500 litros de combustível, mantendo o valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) o litro, totalizando de R\$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Piên/PR; 27 de fevereiro de 2026

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Gilson Hilgenstieler
Código Identificador:A38260AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, o qual tem como objeto a “o Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 06 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:310A37E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2026

PROTOCOLO: 2514/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

VALOR: R\$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 06/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:BA14EF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1619, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.619, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 06/2026

DENOMINA “CENTRO DE TERAPIA DO AUTISTA DA AMA - HARRY GUIDO GREIPEL” O BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Terapia do Autista da Ama - Harry Guido Greipel”, a sede da AMA- Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên, localizada na Rua Santo André, nº 237, Trigolândia, Município de Piên (PR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên (PR), 05 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:17299E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1620, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.620, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 008/2026

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO SOCIAL PARA JOVENS DESACOLHIDOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Piên/PR, o Programa Municipal de Auxílio Social para Jovens Desacolhidos do Município de Piên (PR), regulado por esta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a custear mensalmente, despesas básicas, como moradia, alimentação, saúde e lazer, para jovens que atingirem a maioridade civil nos serviços de acolhimento institucional deste Município.

Art. 3º O benefício social será concedido aos jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, desacolhidos dos serviços de acolhimento institucional do Município, que não disponham de rede familiar de apoio e que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições de prover seus próprios sustentos.



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

34

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2289/2026	Ordinário	09/03/2026	1661	85474

Licitação	Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	38/2026 de 06/03/2026	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	139-2	76.527.951/0001-85
Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
BR 116 KM 100,11807 -	Conta corrente	1
Cidade/UF	Agência	Conta
Curitiba/PR	3406 - 1	3395 - 2

Classificação da despesa	Saldo Anterior
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 178.025,02
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor Empenhado
15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 2.250,95
3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Saldo atual
1290 1065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$ 175.774,07

Histórico
REVISÃO DA MOTONIVELADORA - SEM 919 0S9900405 -

Itens						
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total	
27085	FILTRO AR		UN 1.0000	210,93	210,93	
Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total	
29590	MANUTENÇÃO CATERPILLAR		SG30 1.0000	2.040,02	2.040,02	

Certidão		
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	14198248/2026	01/09/2026
CERTIDÃO FGTS	2026022407480514642620	04/04/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3417.1D29.228E.0A06	01/09/2026

CLEITON DAS NEVES



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

35

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
2290/2026	Ordinário	09/03/2026	1662	85474

Licitação

Tipo	Número
Processo Inexigibilidade	38/2026 de 06/03/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

PARANA EQUIPAMENTOS S.A	Matrícula	CPF/CNPJ
-------------------------	-----------	----------

Endereço	139-2	76.527.951/0001-85
----------	-------	--------------------

BR 116 KM 100,11807 -	Tipo de conta bancária	Banco
-----------------------	------------------------	-------

Cidade/UF	Conta corrente	1
-----------	----------------	---

Curitiba/PR	Agência	Conta
-------------	---------	-------

CEP	Bairro	Fone	3406 - 1	3395 - 2
-----	--------	------	----------	----------

81690-200	Centro			
-----------	--------	--	--	--

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Saldo Anterior
--	----------------

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 531.566,32
--------------------------------------	----------------

15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Valor Empenhado
--	-----------------

3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.289,30
---	--------------

1260 1065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	Saldo atual
---	-------------

	R\$ 528.277,02
--	----------------

Outras informações

Histórico

REVISÃO DA MOTONIVELADORA - SEM 919 0S9900405 -

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

27084	ELEMENTO FILTRO ÓLEO		UN 1.0000	561,42	561,42
-------	----------------------	--	-----------	--------	--------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

29588	FILTRO		UN 1.0000	272,36	272,36
-------	--------	--	-----------	--------	--------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

16480	KIT CLEAN		UN 1.0000	60,08	60,08
-------	-----------	--	-----------	-------	-------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

27631	ÓLEO MOTOR 15W40 API CL4 PR		UN 1.0000	194,53	194,53
-------	-----------------------------	--	-----------	--------	--------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

23206	ÓLEO 15W40, GALÃO DE 20 LITROS		GL 1.0000	848,56	848,56
-------	--------------------------------	--	-----------	--------	--------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

29589	ÓLEO 20L SAE30		UN 1.0000	1.189,70	1.189,70
-------	----------------	--	-----------	----------	----------

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
--------	------	-------	------------	-------	-------------

29587	GRAXA		UN 1.0000	162,65	162,65
-------	-------	--	-----------	--------	--------

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	14198248/2026	01/09/2026
-------------------------------	---------------	------------

CERTIDÃO FGTS	2026022407480514642620	04/04/2026
---------------	------------------------	------------

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3417.1D29.228E.0A06	01/09/2026
-------------------------------	---------------------	------------

CLEITON DAS NEVES